



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 45 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 11/03/2024  
Jm

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público **HÉLIO HENRIQUE LUZ**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Controle e Promoção de Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo** seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 11 de março de 2024

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal